



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 011/2013**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fiscal</b>
Empresa REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA Contrato nº 9/2013	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço realização de serviços de gravação de entrevistas e notícias de caráter informativo de interesse da Câmara Municipal de Sapezal e gravação das sessões (ordinárias, e, eventualmente, extraordinárias, solenes, palestras, audiências públicas e demais reuniões pertinentes com transmissão/veiculação no Município de Sapezal, em canal aberto, de forma reduzida, de tais matérias, por um tempo máximo de 05 (cinco) minutos por semana, de segunda à sexta-feira de cada semana, entre as 11:00h e 13:00h, com aprovação prévia da matéria a ser divulgada por parte da ADQUIRENTE.	<b>DIONE LOCH</b> Secretária Geral

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 25 dias do mês de março do ano de 2013.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**



# **Câmara Municipal de Sapezal**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**C.N.P.J. 01.639.708/0001-50**

Valmir Fontanelli

**Presidente.**